



BARCARENA
PREFEITURA

SCI

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO n° 9070/2022

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo n° 285/2022**, referente ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9070/2022**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e o **2º Termo de Apostilamento ao contrato n° 1243/2022**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto a



INCLUSÃO DOS PROJETOS ATIVIDADES NA DOTAÇÃO REGISTRADA NO CONTRATO, CONFORME DESCRITO: 08.243.0045.2.166 – Manutenção do Programa Criança Feliz / 08.244.0045.2.168 – Operacionalização do Programa ACESSUAS trabalho / FONTE: 16600000, celebrado pela CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a CONTRATADA – empresa AMAZON CARDS SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.887.699/0001-73, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o 2º Termo de Apostilamento ao contrato nº 1243/2022 encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar as devidas despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os Processos e o 2º Termo de Apostilamento, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 26 de julho de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB